



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 05/2018
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de 66 (sessenta e seis) estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás – **Regional Goiânia**. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG, regional Goiânia.

1. Das inscrições

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG.

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de **6 (seis) meses**, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no **primeiro semestre letivo de 2018 serão desclassificados**.

1.2 O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de **Período Mínimo** para estágio não obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: <https://ce.prograd.ufg.br/>, **no período de 27 de março de 2018, a partir das 18:00 horas, até as 23:55 do dia 06 de abril de 2018**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

1.5 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de**

inscrição após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

1.6 Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **09 de abril de 2018**, o candidato poderá entrar com recurso, nos dias **10 e 11 de abril de 2018**, acessando sua ficha de cadastro no site da Central de estágio: <https://ce.prograd.ufg.br/>.

1.7 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência

2.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

2.2 No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

2.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado até as **17:00 horas do dia 06 de abril de 2018**, na Central de Estágios – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Prédio da Reitoria.

2.5 O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

2.6 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

2.7 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

2.8 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

3. Da classificação

3.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global, deverá ser

atual com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

3.2 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

3.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **média global igual ou superior a 5,0**. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

3.4 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

3.5 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma Avaliação Específica. Neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **13 de abril de 2018 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço/Responsável
ASCOM (SECOM)/Publicidade Institucional – Criação e Direção de Arte	Criatividade, domínio da língua portuguesa e noções do Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, In Design e outros)	Prova Oral	SECOM – Secretaria de Comunicação da UFG- Prédio da Reitoria -Campus II Samambaia Goiânia-GO. Aplicação da prova: Leonardo Luiz de Souza Rézio
ASCOM (SECOM)/Publicidade Institucional – Redação e Revisão	Criatividade e domínio da língua portuguesa.	Prova Oral	SECOM – Secretaria de Comunicação da UFG- Prédio da Reitoria -Campus II Samambaia Goiânia-GO. Aplicação da prova: Leonardo Luiz de Souza Rézio

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço/Responsável
<p>ASCOM (SECOM) / Relações Públicas</p>	<p>Boa comunicação verbal e textual, noções gerais sobre assessoria, eventos e comunicação institucional, noções de pacote Office (Word, Excel e outros)</p>	<p>Prova Oral</p>	<p>SECOM – Secretaria de Comunicação da UFG- Prédio da Reitoria -Campus II Samambaia Goiânia-GO</p> <p>Aplicação da prova: Profª. Daiana Stasiak</p>
<p>ASCOM (SECOM) / Mídias Sociais e Eventos</p>	<p>Boa comunicação verbal e textual, noções gerais sobre eventos de conteúdos para mídias sociais; noções de pacotes Office e Adobe.</p>	<p>Prova Oral</p>	<p>SECOM – Secretaria de Comunicação da UFG- Prédio da Reitoria -Campus II Samambaia Goiânia-GO</p> <p>Aplicação da prova: Profª. Daiana Stasiak</p>
<p>MUSEU ANTROPOLÓGICO / Coordenação de antropologia</p>	<p>Conhecimentos básicos de informática (utilização de software, tratamento de imagens, escrita, planilhas, preparação de apresentações, entre outros); Interesse em estudos e tratamentos de coleções etnográficas, arqueológicas e documentais; Interesse em leituras nas áreas de antropologia social e arqueologia; Respeito a diversidade no trato com o público.</p>	<p>Análise de currículo e entrevista</p>	<p>Museu Antropológico da UFG – Av. Universitária Goiânia-GO, Coordenação de Antropologia. Responsáveis: Diego Mendes e Rosani Moreira Leitão</p>

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço/Responsável
MUSEU ANTROPOLÓGICO / Coordenação de intercâmbio cultural e Biblioteca setorial.	Conhecimentos básicos de informática (utilização de software, tratamento de imagens, escrita, planilhas, preparação de apresentações, entre outros); Conhecimentos de redes sociais; Facilidade em comunicar-se com o público e com os parceiros de trabalho; Desenvoltura para atender grupos escolares e organizados; Presteza para agir nos momentos adversos; Respeito à diversidade no trato com o público.	Análise de currículo e entrevista	Museu Antropológico da UFG – Av. Universitária Goiânia-GO, Coordenação de Antropologia. Responsável: Adelino Adilson de Carvalho
CEGEF / Arquitetura – GPP (Gerência de Planejamento de Projeto)	Autocad / Sketchup	Prova Prática: Elaboração de desenho utilizando o Autocad;	Campus 1, Av. Universitária nº1593 St. Leste Universitário
FEN / Coordenação de Graduação	Conhecimento em informática; Bom relacionamento interpessoal.	Avaliação Oral	Faculdade de Enfermagem, Campus 1-Setor Universitário; Responsável pela entrevista: Prof ^ª . Regiane
FE / laboratório em educação, tecnologia e inclusão	1. Conhecimento dos programas integrantes do pacote Office nos sistemas de Windows e Linux; 2. Conhecimento sobre o funcionamento de computadores, projetores e tablets; 3. Habilidades para utilizar programas (softwares e aplicativos) em computadores, tablets e outros dispositivos.	Avaliação prática: o aluno deverá realizar as seguintes atividades (máximo 10,0 pontos): 1. Ligar notebook e projetor; 2. Instalar um jogo (que será designado pelo avaliador) no tablet; 3. Elaborar um formulário no Google Forms;	Faculdade de Educação - Rua 235, Setor Universitário Telefone: 35216202
PROEC / Galeria de arte centro cultural UFG	Boa redação, bom nível de comunicação oral e escrita. Conhecimento em informática (internet, editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados). Conhecimento em Design Gráfico e Web Design. Capacidade de organização, planejamento, autonomia e iniciativa. Noções de história da arte contemporânea.	Entrevista para avaliar as habilidades do candidato e seu currículo.	Centro Cultural UFG, nº 1533, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás.

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço/Responsável
PROEC / Museologia	-Boa redação e bom domínio da língua portuguesa. -Bom nível de comunicação oral e escrita, capacidade de organização, planejamento, autonomia e iniciativa. -Conhecimentos básicos em documentação, gestão documental de acervos, técnicas de registro e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). -Conhecimento em informática (internet, editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados). -Noções de historia da arte contemporânea.	Entrevista para avaliar as habilidades do candidato e seu currículo.	Centro Cultural, Campus 1 -UFG, nº 1533, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás.
LAPIG / Geoprocessamento (Cartografia, Sensoriamento Remoto e SIG)	Conhecimento em informática; Boa comunicação; Conhecimento no ArcGis e ou Qgis.	Avaliação Oral	LAPIG - Campus II Samambaia Responsável: Noely Ribeiro
FACE / Coordenação Administrativa	Bons conhecimentos do Pacote Office (word, excel, etc.); Conhecimento de informática para instalação de impressora e antivírus; Boa escrita para redigir documentos oficiais; Boa oratória.	Avaliação Oral	FACE-Campus II Samambaia Responsável: Monize Ramos do Nascimento

3.6 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **17 de abril de 2018**, o candidato poderá entrar com recurso, acessando sua ficha de cadastro no site da CENTRAL DE ESTÁGIO: <https://ce.prograd.ufg.br/> nos dias **18 e 19 de abril de 2018**.

4. Da convocação

4.1 A primeira convocação será publicada dia **23 de abril de 2018**, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **24 a 30 de abril de 2018**, portando:

- a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu (**original**) do candidato que foi utilizado para informar a média global no ato da inscrição;

d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital (**ANEXO 3**), de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

4.2 A conferência dos documentos ficará a **cargo do gestor do local da vaga**, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

4.3 O candidato chamado em primeira convocação deverá, orientado pelo gestor do local da vaga, acessar o site: <https://ce.prograd.ufg.br/> - menu: formulários – para acessar e preencher os documentos do contrato de estágio (ver lista abaixo), os quais deverão ser entregues no período de **30 de abril a 07 de maio de 2018** na Central de Estágio da PROGRAD, que emitirá uma **autorização para início do estágio. As atividades de estágio terão início no dia 08 de maio de 2018**. Nas demais chamadas será informado o período para entrega da documentação e a data de início do estágio. Documentação necessária para contratação do estagiário (<https://ce.prograd.ufg.br/p/14120-formularios>):

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- d) Comprovante de matrícula com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu.

4.4 O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.5 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4.6 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; estudantes que estão no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no primeiro semestre letivo de 2018; informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

5. Valor e duração da bolsa

5.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 02 de 24 Junho de 2016, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

5.2 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

5.3 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5.4 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Central de Estágio;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

6. Considerações Finais

6.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

6.3 Este edital de seleção terá validade até **31 de julho de 2018**;

6.4 O prazo de validade desse edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

7. Cronograma de atividades Edital 05/2018

26/03/2018	Divulgação do Edital
27/03/2018 a 06/04/2018	Período de inscrições no site da CENTRAL DE ESTÁGIO(ce.prograd.ufg.br). Das 18:00 horas do dia 27/03/2018 até as 23h e 55min. do dia 06/04/2018.
06/04/2018	Último dia para pessoa com deficiência comparecer a Central de Estágio (PROGRAD) para entregar laudo médico. (das 08h às 12h e das 14 às 17h).

09/04/2018	Publicação da lista preliminar dos inscritos.
10 e 11/04/2018	Prazo para interposição de recurso à lista preliminar dos inscritos.
12/04/2018	Análise dos recursos
12/04/2018	Publicação da lista final dos inscritos (após as 15h).
13/04/2018	Realização da Avaliação Especificadas 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais especificados no item 3.5 do Edital 05/2018.
17/04/2018	Publicação do resultado preliminar.
18/04/2018 e 19/04/2018	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar.
20/04/2018	Publicação do resultado final.
23/04/2018	1ª convocação dos classificados.
24/04/2018 a 30/04/2018	Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.
30/04/2018 a 07/05/2018	Prazo para entrega dos documentos de contratação, devidamente assinados, na Central de Estágio – PROGRAD/UFG.
08/05/2018	Data de início das atividades de estágio nos locais das vagas da Primeira Chamada.
09/05/2018	Segunda Chamada
31/07/2018	Validade do Edital.

Goiânia, 26 de março de 2018.

Prof. Flávia Aparecida de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação /UFG

Prof. Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças